



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida Antônio Carlos Magalhães, 510-Santo Antônio, CEP:48.902-300
Tel/Fax: (74)2102-7654, www.univasf.edu.br/~cpgef
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA - CPGEF
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – PÓLO UNIVASF – MNPEF/UNIVASF

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Consulta prévia para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do COLEGIADO DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA - CPGEF/UNIVASF - (BIÊNIO
2023-2025)

A Comissão Eleitoral da Pós-Graduação em Ensino de Física constituída pela PORTARIA Nº 1363/REITORIA/UNIVASF, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, convoca todos os professores, lotados no CPGEF/UNIVASF, e os discentes, devidamente matriculados no curso de Pós Graduação em Ensino de Física da UNIVASF, para participarem da consulta prévia para Coordenador(a) e Vice coordenador(a) do CPGEF/UNIVASF, na forma que estabelece a Seção II e seus artigos (Art. 32-72) do Regimento Geral da UNIVASF.

INSCRIÇÕES

- 1) As inscrições das chapas estarão abertas no período de **18 à 25 de setembro de 2023**, conforme Cronograma; e deverão ser entregues ao colegiado.
- 2) Serão aceitas apenas a inscrição de chapas que indicarem, na mesma inscrição, os nomes dos candidatos a Coordenador(a) e Vice Coordenador(a).
- 3) São elegíveis para o cargo de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do CPGEF/UNIVASF qualquer docente, do quadro permanente da UNIVASF, com regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotados no CPGEF, que participe de chapa inscrita, como candidato(a) nessa modalidade, junto à Comissão Eleitoral.
- 4) Depois de finalizado o prazo das inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, por meio do endereço eletrônico do CPGEF e da lista institucional de e-mails, a homologação das chapas inscritas, em até **48 horas** após o final do prazo de inscrição.
 - I. Caso não haja chapas inscritas no período inicial previsto, o prazo de inscrição será dilatado para o período de **26 a 27 de setembro de 2023**.
 - II. Somente a partir da homologação de chapas inscritas é que os candidatos poderão realizar campanha eleitoral.
 - III. Após a divulgação, eventuais recursos contra a homologação poderão ser interpostos perante a Comissão Eleitoral em até **24 horas**.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida Antônio Carlos Magalhães, 510-Santo Antônio, CEP:48.902-300
Tel/Fax: (74)2102-7654, www.univasf.edu.br/~cpgef
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA - CPGEF
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – PÓLO UNIVASF – MNPEF/UNIVASF

COLÉGIO ELEITORAL

- 1) O Colégio Eleitoral é composto por:
 - a) Todos os professores do quadro permanente da UNIVASF, com regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotados no CPGEF (inclusive os docentes em licenças ou afastados);
 - b) Todos os alunos regularmente matriculados no curso da Pós Graduação em Ensino de Física da UNIVASF.

VOTAÇÃO

- 1) A votação será realizada exclusivamente por meio eletrônico, de qualquer computador ligado à rede mundial de computadores (Internet), através do endereço <http://www.sistemas.univasf.edu.br/consultapublica>.
- 2) A eleição será realizada no período de **04 de outubro de 2023, das 08h00 às 17h00.**
- 3) A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral imediatamente após o encerramento da eleição.
- 4) O cômputo dos votos de cada chapa será realizado de acordo com a fórmula: $Rf = (0,7.ns/NS + 0,3.ne/NE) \times 100$, onde: **ns** e **ne**, respectivamente, o número de votos da categoria servidor (docentes e técnicos administrativos) e discentes recebidos pela chapa; e **NS** e **NE**, respectivamente, o número total de membros da categoria servidor (docentes e técnicos administrativos) e discentes aptos para votar do colegiado.
- 5) Será considerada eleita a chapa que obtiver maior pontuação de acordo com a fórmula do item anterior.
- 6) Caso ocorra empate, terá prioridade, dentre as chapas com igual pontuação, àquela que possuir, pela ordem; a) O maior número absoluto na soma de votos dos dois segmentos; b) O candidato a coordenador com maior titulação acadêmica; c) O candidato a coordenador que tiver maior tempo de serviço como docente na UNIVASF; d) Maior idade do candidato a coordenador.
- 7) O resultado será amplamente divulgado **até às 17h00 do dia 05 de outubro de 2023.**
- 8) Após a divulgação oficial do resultado da eleição pela Comissão Eleitoral, eventuais recursos contra o resultado poderão ser interpostos perante o Conselho Universitário em um dia útil após a divulgação dos resultados, no período de 8:00 as 12:00h e das 14:00 as 18:00h.
- 9) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida Antônio Carlos Magalhães, 510-Santo Antônio, CEP:48.902-300
Tel/Fax: (74)2102-7654, www.univasf.edu.br/~cpgef
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA - CPGEF
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – PÓLO UNIVASF – MNPEF/UNIVASF

CRONOGRAMA

Evento	Período
Divulgação do Edital	14 de setembro de 2023
Inscrição de chapas	18 a 22 de setembro de 2023
Homologação de chapas inscritas*	26 de setembro de 2023
Período para recurso*	até 24h após a divulgação do resultado
Eleição	04 de outubro de 2023
Apuração dos votos	05 de outubro de 2023
Divulgação do resultado da eleição	05 de outubro de 2023
Período para recurso	até 24h após a divulgação do resultado
Encerramento do processo no CPGEF e envio do resultado ao Conuni	10 de outubro de 2023

** caso ocorra a situação prevista no item 4ª da seção inscrições, a divulgação das chapas inscritas e homologadas será no dia 28 de setembro de 2023.*

Juazeiro, 14 de setembro de 2023

Comissão Eleitoral

Prof. Militão Vieira Figueredo

Sergio Floquet Sales

José Anysio Maury Lopes Neto



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida Antônio Carlos Magalhães, 510-Santo Antônio, CEP:48.902-300
Tel/Fax: (74)2102-7654, www.univasf.edu.br/~cpgef
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA - CPGEF
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – PÓLO UNIVASF – MNPEF/UNIVASF

ANEXO I - FICHA DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

À Comissão Eleitoral (Portaria nº1363, de 12/09/2023)

Assunto: Inscrição/Candidatura da Chapa Eleitoral

Eu, _____, n° SIAPE _____

, Candidato(a) a Coordenador(a), e _____,

n°

SIAPE _____, Candidato(a) a Vice Coordenador(a), somos integrantes da chapa doravante denominada

(nome da chapa), e vimos no prazo legal,

com o presente, requerer Registro de Chapa, estando cumprida todas as formalidades legais exigidas, de acordo com o Regimento Geral da Univasf. A chapa será representada pelo(a) _____, Fiscal de Chapa.

Conforme o **Art. 39** do Regimento Geral da Univasf, junto a este requerimento encaminhamos anexo a comprovação da sua vinculação ao Colegiado Acadêmico emitida pela Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP, hoje, PROGEPE da Univasf.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Juazeiro, de de 2023.

Assinatura do candidato(a) a Coordenador(a) da chapa

Assinatura do candidato(a) a Vice-Coordenador(a) da chapa